Salvador, em 16 de outubro de 2025.

Of. nº 664/2025

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.998/2025, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, isentar a tarifa de pedágio de pacientes em tratamento médico-hospitalar fora do município de residência”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 24 de setembro último, cabendo sua iniciativa ao vereador Marcelo Guimarães Neto.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Jerônimo Rodrigues
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA

DPVN